

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



----- 5.º AVERBAMENTO -----

---- JOSE ANTONIO GUERREIRO CAVACO, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Loulé: -----

---- Faz saber que por deliberação desta Câmara Municipal tomada em reunião realizada em 25 de Outubro de 1985, foi aprovada a rectificação das áreas dos lotes 636 e 637 da Fase 4 do Loteamento a que se refere o Alvará de Loteamento n.º 5/73, passado em 18 de Julho de 1973, a favor da EMPRESA TURÍSTICA DE VALE DE LOBO DO ALGARVE, Ld.ª.

---- Por deliberação de 20 de Dezembro de 1985 foram ainda criados os lotes 639A e 641A, tendo resultado para a referida Fase 4, os lotes e áreas constantes da planta e listagem anexas ao presente avbamento. -----

---- PAÇOS DO CONCELHO DE LOULE, 2 de Junho de 1986. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,